

LEI ORDINÁRIA Nº 1751

de 21 de dezembro de 2016

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO STRONG BIKE COXIM, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.751/2016, DE 21/12/2016

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO STRONG BIKE COXIM, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Strong Bike Coxim, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter esportivo e representativo, com prazo de duração indeterminado, sendo sua sede na Rua Antônio Gonçalves, nº 78, Bairro Senhor Divino, em Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/12/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1751/2016 - 21 de dezembro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em